



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE TESE PARA INDICAÇÃO, PELO PPGEDUMAT, AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, via Google Meet e Sala de Videoconferência, sob a presidência da docente Aparecida Santana de Souza Chiari, reuniu-se, a a Comissão Interna de Seleção de Tese para indicação, pelo PPGEdumat, ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2026, instituída pela Portaria nº 28-INMA/UFMS, de 22 de maio de 2026, composta pelos membros Aparecida Santana de Souza Chiari (Presidente), Vanessa Franco Neto (Membro) e Edilene Simões Costa dos Santos (Membro). A presidente relatou que foram inscritas quatro teses: "Uma escola pelo avesso: experimentações em um glossário difrativo", de Lucas Ferreira Gomes, orientador João Ricardo Viola dos Santos; "Encontros e outras andanças: experimentações em uma educação (matemática)", de João Paulo Risso, orientador Thiago Donda Rodrigues; "Identidade Profissional na Formação Inicial de Professores de Matemática: Um Movimento (Auto)biográfico", de Gerson dos Santos Farias, orientadora Patrícia Sandalo Pereira; e "Narrativas de uma professora de matemática: um processo de auto-eco-(trans)formação para a integração curricular de tecnologias digitais" de Ana Caroline Lima de Souza, orientadora Suely Scherer. Após discussão entre os membros e levando-se em consideração os critérios da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 - EDITAL Nº 14/2026 e alterações, foi escolhida a tese: "Uma escola pelo avesso: experimentações em um glossário difrativo", de Lucas Ferreira Gomes, orientador João Ricardo Viola dos Santos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 10 horas, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 1º de maio de 2026.

Aparecida Santana de Souza Chiari (Presidente)

Vanessa Franco Neto (Membro)

Edilene Simões Costa dos Santos (Membro)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Franco Neto, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 06:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445522** e o código CRC **A03484CA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001045/2026-86

SEI nº 6445522